

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.988/2024**

Renova o credenciamento do Centro Educacional Primeiro Mundo - Vitória, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.488/2024 (Processo E-docs nº. 2024-J5T7B/CEE-ES nº. 020/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-07-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Educacional Primeiro Mundo - Vitória, situado na Rua Constante Sodré, nº. 15, Bairro Santa Lúcia, município de Vitória, ES, mantido pela Inspira Mudanças Participações S.A CNPJ nº. 28.580.065/0001-72, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º Considerar oficializada a mudança de mantenedora de Centro Educacional Primeiro Mundo Ltda., CNPJ nº. 36.378.966/0001-04 para Inspira Mudanças Participações S.A, CNPJ nº 28.580.065/0001-72, com abertura da filial no município de Vitória com o nome empresarial Centro Educacional de Ensino Sudeste Participações S.A, CNPJ nº 32.333.300/0004-21.

Art. 4º Oficializar a denominação da instituição mantida para Centro Educacional Primeiro Mundo - Vitória.

Vitória, ES, 23 de julho de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de julho de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação